



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 268, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Itabira, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo relacionados como gestores do Termo de Fomento a ser celebrado com a Irmandade Nossa Senhora das Dores (INSD), que tem por objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, através da Portaria GM/MS n. 811, de 30 de junho de 2023, e da Portaria n. 1.023, de 27 de julho de 2023:

- Viviane Duarte Santos, matrícula n. 6429-7 – Titular; e
- Deisiane Rodrigues Silveira Zeferino, matrícula n. 7876-0 - Suplente.

Prefeitura de Itabira, 26 de dezembro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO

NATÁLIA LACERDA FARIA
CHEFE DE GABINETE



PORTARIA N. 269, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Itabira, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado com a Irmandade Nossa Senhora das Dores (INSD), que tem por objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, através da Portaria GM/MS n. 811, de 30 de junho de 2023, e da Portaria n. 1.023, de 27 de julho de 2023:

- Lumenia Souza Duarte, matrícula n. 6398-3 – Titular;
- Karen de Oliveira Figueiredo Bretas, matrícula n. 7898-0 – Secretária; e
- Miriam Lage Fernandes, matrícula n. 5457-7.

Prefeitura de Itabira, 26 de dezembro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO

NATÁLIA LACERDA FARIA
CHEFE DE GABINETE



PORTARIA N. 270, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulga os dias de feriado nacional, de feriado municipal e de ponto facultativo no ano de 2024.

O Prefeito de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Federal n. 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pelo art. 236 da Lei Federal n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal n. 9.335, de 12 de setembro de 1996, Lei Federal n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Federal n. 14.759, de 21 de dezembro de 2023, e o Decreto Municipal n. 071, de 24 de maio de 1967, alterado pelo Decreto Municipal n. 072, de 5 de junho de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacional e municipal e de pontos facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo nos serviços considerados essenciais:

Data	Comemoração	Justificativa
1º de janeiro (segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado nacional
12 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
14 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto facultativo
28 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
29 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado municipal
21 de abril (domingo)	Tiradentes	Feriado nacional
1º de maio (quarta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado nacional
30 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado municipal
31 de maio (sexta-feira)		Ponto facultativo
7 de setembro (sábado)	Independência do Brasil	Feriado nacional
9 de outubro (quarta-feira)	Aniversário da Cidade	Feriado municipal



12 de outubro (sábado)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
28 de outubro (segunda-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
2 de novembro (sábado)	Finados	Feriado nacional
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado nacional
20 de novembro (quarta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado nacional
8 de dezembro (domingo)	Imaculada Conceição	Feriado municipal
24 de dezembro (terça-feira)		Ponto facultativo
25 de dezembro (quarta-feira)	Natal	Feriado nacional
31 de dezembro (terça-feira)		Ponto facultativo

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itabira, 27 de dezembro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Municípios
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO

NATÁLIA LACERDA FARIA
CHEFE DE GABINETE



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 075/2023

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Saúde; - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL
OBJETO:	Constitui objeto deste Convênio garantir a oferta de recursos humanos e insumos/serviços necessários à execução regular das ações pactuadas entre Município de Itabira (Sede da Microrregião) e o Governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE.
PRAZO:	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.
VALOR:	R\$ 6.296.806,31 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	n. 02.09.01.10.302.00085.2.126.000.33.93.39.36.00.00 – CR 268/2945 – Fonte: 1621/808
DATA DE ASSINATURA:	11 de dezembro de 2023.
ASSINAM	- Clarissa Santos Lages – Secretária Municipal de Saúde - Reinaldo das Dores Santos – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL

Prefeitura municipal de Itabira, 26 de dezembro de 2023

*175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS



EXTRATO DE CONVÊNIO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 006/2018.

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Saúde; - Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD, para prestação de serviços de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência nas dependências do Pronto-Socorro Municipal de Itabira.
OBJETO:	Este convênio tem por objeto a prestação de serviços de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência 24 horas diárias, em regime de plantão presencial permanente, nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia, nas dependências do Pronto – Socorro Municipal de Itabira – PSMI, com fins de garantir o atendimento pela CONVENIADA a todo e qualquer indivíduo que deles necessite, de forma ininterrupta, durante todos os dias do ano, independentemente de fins de semana ou feriados. Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em específico pelo art. 25 e Lei Federal n. 4.320/64.
ALTERAÇÕES:	Constitui objeto do presente termo aditivo inclusão do repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, Portaria GM/MS n. 443, de 3 de abril de 2023, nos termos da Lei Complementar n. 197, de 6 de dezembro de 2022, no valor de R\$253.815,24 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos, para realizar as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">✓ Aquisição de 30 microcomputadores completos;✓ Aquisição de 02 aparelhos de Foco Cirúrgico;✓ Aquisição de 07 Mesas de mayo inox;✓ Aquisição de kits de instrumentais cirúrgicos;✓ Aquisição de 02 tripés apoio de braço - Cirurgia;✓ Aquisição de 30 aparelhos de suporte soro inox com rodinhas;✓ Aquisição de 03 aparelhos Otoscópios;✓ Aquisição de 01 Bisturi elétrico;✓ Aquisição de 01 aparelho Videolaringoscópio. Alteração do valor do convênio original; 1.3. Alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, do Anexo I - Cronograma de Desembolso Financeiro e do Anexo XII - Histórico do Convênio, em virtude das alterações acima descritas.
VALOR:	R\$253.815,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	n. 02.09.01.10.302.0085.2.100.000.3.3.90.39.36.00 - Fonte: 1600/803
DATA DE ASSINATURA:	Data da última assinatura digital.
ASSINAM	-Clarissa Santos Lages - Secretária Municipal de Saúde -Márcio Antônio Labruna - Provedor da Irmandade Nossa Senhora das Dores

Prefeitura municipal de Itabira, 27 de dezembro de 2023

175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 078/2023	
PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo,
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento Repasse de recurso à Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo para a execução do Projeto: Itabira Cheer Stars - Um projeto social, educacional e esportivo com objetivo de tornar o esporte de cheerleading acessível para os Itabiranos.
PRAZO:	12 (doze) meses
VALOR:	R\$ 224.808,00 (duzentos e vinte quatro mil, oitocentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	n. 02.13.01.27.812.00076.2.206.000.3.3.50.41.00.00.00 - CR 4599 – Fonte: 2501/914
DATA DE ASSINATURA:	27 de dezembro de 2023.
ASSINAM	-Natália Lacerda Faria - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude -Lara Barroso de Magalhães - Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading Desportivo

Prefeitura municipal de Itabira, 27 de dezembro de 2023

*175ºAno da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – CMTT (BIÊNIO 2022/2023)

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 14:00 horas e em segunda chamada às 14:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, reuniu-se o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Itabira, Minas Gerais – CMTT (Biênio 2022/2023) em sua Oitava Reunião Ordinária do ano de 2023; presentes: o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon da Silva**; e os seguintes **Conselheiros: Anderson José Ferreira (OAB), Alaor Heleno Lage Araújo (SMDU), José Geraldo Milânio (Sindicato dos Rodoviários), Francisco Carlos Silva (Interassociação – Associação de Amigos de Bairros de Itabira), Ely José de Almeida (Concessionária de TPC), Fabrício Ferreira Ricardo (PCMG). O(A)s suplentes Estevam José de Oliveira (SMOTT), José Afonso do Couto (OAB), Rafael Santos Fernandes (Interassociação – Associação de Amigos de Bairros de Itabira) e Giovanni Geraldo Augusto (Concessionária de TPC).** Iniciada a reunião, o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon da Silva**, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, dando cumprimento a pauta da reunião, aprovou-se, sem alterações a ata da 7ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 13 de setembro de 2023. Prosseguindo os trabalhos, o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon**, convidou o conselheiro Estevam José de Oliveira, que também é diretor de transporte da Transita para apresentar o “status de implantação dos Pontos de Embarque e Desembarque do transporte coletivo”, bem como falar sobre a “viabilidade de implantação da integração no sistema de Transporte Público Coletivo”. Por fim, o conselheiro apresentou o perfil etário da frota da Vita. Na sequência, passou a palavra aberta aos conselheiros. O conselheiro Geraldo Milânio, cobrou um posicionamento sobre as vias Av. Duque de Caxias e Rua Goiás, que ainda permanecem com a sinalização provisória. O conselheiro Francisco Carlos parabenizou a administração pública quanto aos serviços de recapeamento, porém cobra sinalização das mesmas vias, em especial a Av. Mariana, situada no Bairro Jardim das Oliveiras. O presidente Flávio Raimon explicou que a empresa responsável pela implantação da sinalização já iniciou os serviços de sinalização em nosso município, informando ainda que em breve haverá uma definição das citadas ruas mencionadas pelo conselheiro Geraldo Milânio. Levantada a questão do ofício recebido do Ministério Público e que anteriormente já havia sido enviado para conhecimento de todos os conselheiros, foi dada a oportunidade de manifestação a todos. Contudo, apenas o conselheiro Francisco Carlos se manifestou da seguinte forma: *“Uma vez que não temos um corpo técnico na área Operacional, o Conselho deve se posicionar como consultivo, sendo essa a parte que lhe cabe neste caso. Ficando a parte Deliberativa para o Poder Concedente e a Concessionária. Nós conselheiros vamos nos colocar à disposição para acompanhar todas as tomadas de decisões dos envolvidos com poderes de deliberação, para que toda as decisões tomadas sejam visando atender o usuário do transporte público com respeito e dignidade”*. O conselheiro Rafael cobrou a implantação de um horário no Clóvis Alvim II e foi informado pelo conselheiro Estevam que na próxima reunião trará a solução. O conselheiro Rafael também solicitou a colocação de faixa de pedestre no entroncamento das ruas Madre Maria de Jesus com a rua Rio Janeiro. O conselheiro José Afonso cobrou posicionamento das demandas antigas já aprovadas pelo Conselho. O conselheiro Rafael sugeriu que fosse feita a inversão do sentido único de circulação da rua Mármore. Encerrada a reunião, o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon da Silva**, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do Conselho presentes. Em Itabira, 09 de novembro de 2023.



Representante da SMOTT	
_____ Presidente: Flávio Raimon da Silva	_____ Suplente: Estevam José de Oliveira
Vice-Presidente do CMTT – Representante da OAB	
_____ Presidente: Anderson José Ferreira	_____ Suplente: José Afonso do Couto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU	
_____ Titular: Alaor Heleno Lage Araújo	_____
Representantes do PROCON	
_____	_____
Secretaria Municipal de Educação - SME	
_____	_____
Representantes do Sindicato dos Rodoviários	
_____ Titular: José Geraldo Milânio	_____
Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG	
_____	_____
Representantes da ICRECI	
_____ Titular: Francisco Carlos Silva	_____ Suplente: Rafael Santos Fernandes
Representantes da Concessionária do TPC	
_____ Titular: Ely José de Almeida	_____ Suplente: Giovanni Geraldo Augusto
Representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG	
_____	_____
Representantes do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
_____	_____
Representantes da CDL	
_____	_____



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – CMTT (BIÊNIO 2022/2023)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 14:00 horas e em segunda chamada às 14:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, reuniu-se o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Itabira, Minas Gerais – CMTT (Biênio 2022/2023) em sua Nona Reunião Ordinária do ano de 2023; presentes: o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon da Silva**; e os seguintes **Conselheiros: Anderson José Ferreira (OAB), Alaor Heleno Lage Araújo (SMDU), Victor Celso Silva Moreira (SME), José Geraldo Milâncio (Sindicato dos Rodoviários), Ten. João Miguel Guimarães (PMMG), Ely José de Almeida (Concessionária de TPC)**. Iniciada a reunião, o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon da Silva**, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, dando cumprimento a pauta da reunião, aprovou-se, sem alterações a ata da 8ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 8 de novembro de 2023. Prosseguindo os trabalhos, o **Presidente do Conselho, Sr. Flávio Raimon**, apresentou o Relatório Técnico elaborado pela consultoria contratada pelo município para realizar o estudo técnico do reajuste tarifário, conforme previsto na cláusula 23 do Contrato de Concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo. Foi informado pelo presidente do conselho que antes de enviar o Relatório ao CMTT, o mesmo já havia sido apresentado à concessionária e aprovado pela mesma. Após a apresentação ao CMTT, o relatório que resultou em uma tarifa de remuneração em R\$ 6,35, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Aberta a palavra, o **conselheiro Alaor Heleno** solicitou novamente análise do cruzamento entre as av. Brasil, Av. Cauê, Rua Roraima. O **presidente do CMTT** informou que o trecho está sendo monitorado pela Transita. Encerrada a reunião, o **Presidente do Conselho, Flávio Raimon da Silva**, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do Conselho presentes. Em Itabira, 22 de dezembro de 2023.

Presidente do CMTT – Representante da SMOTT	
_____ Presidente: Flávio Raimon da Silva	_____ Suplente:
Vice-Presidente do CMTT – Representante da OAB	
_____ Presidente: Anderson José Ferreira	_____ Suplente:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU	
_____ Titular: Alaor Heleno Lage Araújo	_____ Suplente:



Representantes do PROCON	
_____ Titular:	_____ Suplente:
Secretaria Municipal de Educação - SME	
_____ Titular: Victor Celso Silva Moreira	_____ Suplente:
Representantes do Sindicato dos Rodoviários	
_____ Titular: José Geraldo Milânio	_____ Suplente:
Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG	
_____ Titular: Ten. João Miguel Guimarães	_____ Suplente:
Representantes da Interassociação – Associação de Amigos de Bairros de Itabira	
_____ Titular:	_____ Suplente:
Representantes da Concessionária do TPC	
_____ Titular: Ely José de Almeida	_____ Suplente:
Representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG	
_____ Titular:	_____ Suplente:
Representantes do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
_____ Titular:	_____ Suplente:
Representantes da CDL	
_____ Titular:	_____ Suplente:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2023**. **TIPO:** Menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Central de Atendimento – Contact Center, para os clientes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, compreendendo os seguintes canais: tele atendimento humano ativo e receptivo, e atendimento por múltiplos canais por meio de ferramenta omnichannel, que agrega chatbot, site do SAAE, WhatsApp e rede social (Facebook, Instagram), com fornecimento de solução completa de infraestrutura, que englobe: pessoal, logística e comunicação, com capacidade para atendimento de, pelo menos, 1.800 ligações/mês e 700 contatos/mês, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** site <https://licitar.digital>, a partir do dia **28/12/2023**. **ABERTURA DA SESSÃO: 11/01/2024 às 08 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 11/01/2024 às 09 horas.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia **28/12/2023** nos sites <https://licitar.digital> e www.saaeitabira.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, sito na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Pará, Itabira/MG, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h às 16h – Contato (31) 3839-1324. Maria Edduarda Oliveira Fonseca – Diretora-Presidente em exercício.

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - FCCDA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2023

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços especializados em coordenação de infraestrutura, logística e montagem do evento para a realização dos eventos “Pré-Carnaval e Carnaval de Itabira 2024”, no Município de Itabira/MG, a ser realizado no período de 01 a 04 de fevereiro (Pré-carnaval) e 09 a 13 de fevereiro (Carnaval) de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **A data limite para recebimento das propostas fica alterada para o dia 10/01/2024, às 10h.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <http://www.licitardigital.com.br>, <http://www.fccda.com.br>.

Itabira, 28/12/2023.

MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE

www.itabira.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEVANTAMENTO TRIMESTRAL REGISTROS DE PREÇOS - PMI/SMA/SUMAP/DICOM

O município de Itabira torna público que os preços registrados nos pregões listados abaixo, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.itabira.mg.gov.br.

1º Trimestre

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM

Nº 063/2023, 073/2023, 079/2023, 082/2023, 095/2023 e 111/2023.

2º Trimestre

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM

Nº 020/2023, 044/2023, 047/2023, 048/2023 e 051/2023.

3º Trimestre

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM

Nº 168/2022, 178/2022, 182/2022, 189/2022, 196/2022, 209/2022, 004/2023 e 006/2023.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Guilherme Generoso Nunes Queiroz
Diretor de Compras

Karine Ferreira Reis Ribeiro
Superintendente de Material e Patrimônio

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração



**Ratificação Processo PMI/SMA/SUCON N° 390/2023
Dispensa por Justificativa PMI/SMA/SUCON N° 057/2023**

Contratado: Padma Empreendimentos Ltda

Lei: Artigo 24, Inciso x da Lei 8666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Ato de dispensa: Em 15/12/2023, por Sra. **Clarissa Santos Lage**, Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Josefina Bragança, nº 372, salas 6 e 7, bairro 14 de Fevereiro, Itabira/MG, para instalação da Central de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Ratificação: Em 22/12/2023 por Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão - Secretário Municipal de Administração.

Itabira, 22 de dezembro de 2023.

Clarissa Santos Lage
Secretária Municipal de Saúde

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração



**Ratificação Processo PMI/SMA/SUCON N° 383/2023
Dispensa por Justificativa PMI/SMA/SUCON N°056/2023**

Contratado: Fundação Cristiano Ottoni- FCO

Lei: Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Ato de dispensa: Em 21/12/2023, por **Sr. Denes Martins Costa Lott**, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução de serviços intitulados “Mitigação dos efeitos das ações antrópicas na qualidade das águas do Córrego Água Santa- Itabira/MG: plano de ação e projeto de educação popular em saneamento.”

Prazo: 5 (cinco) meses.

Valor: R\$ 152.599,77 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Ratificação: Em 27/12/2023 por Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão- Secretário Municipal de Administração.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Denes Martins da Costa Lott
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 147/2023, PROCESSO 346/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **10/01/2024 às 08:00** horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **10/01/2024 às 08:30** horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **<https://licitar.digital/>**, no **<https://www.itabira.mg.gov.br/>** (Menu: **Licitação – Editais de Aquisição**), e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 – Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **28/12/2023. ID LICITAR 20029.**
Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 168/2023 – PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 387/2023, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana nos Bairros Valença, Gabiroba, Abóboras, Machado e Candidópolis, no Município de Itabira/MG.** A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **11/01/2024 às 9h.** O edital estará disponível através do site **www.licitardigital.com.br**, no endereço: **www.itabira.mg.gov.br** (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: **contratositabira@yahoo.com.br**, de 12h as 17h.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 375/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 025/2023

AVISO

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para construção de ponte na localidade Vargem dos Coutos e uma pinguela na localidade Tiriri/Sabaiô, Distrito Senhora do Carmo, área rural do Município de Itabira/MG**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, **no horário de 12h às 17h**, a partir do dia **28/12/2023** até o dia **01/02/2024**, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br. A entrega dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços”, deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, no Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **12h do dia 01/02/2024** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **01/02/2024, às 14h30min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - Prédio do Areão, 2º andar, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Elizângela da Silva Teixeira Andreza B. S. Carvalho Felipe Anício Tavares
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 164/2023, PROCESSO 377/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **10/01/2024 às 08:00** horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **10/01/2024 às 08:30** horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: **Licitação – Editais de Aquisição**), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 – Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **28/12/2023**. **ID LICITAR 20071**.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração



**Ratificação Processo PMI/SMA/SUCON N° 434/2023
Dispensa por Justificativa PMI/SMA/SUCON N° 059/2023**

Contratado: Anísio Antônio de Oliveira

Lei: Artigo 24, Inciso x da Lei 8666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Ato de dispensa: Em 26/12/2023, por Sra. **Laura de Souza Silva** Secretária Municipal de Educação.

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Doutor Mauro Alvarenga, nº 143, bairro São Francisco - Itabira/MG, para funcionamento da CEMEI Elizabeth Glicéria da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Ratificação: Em 27/12/2023 por **Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão** - Secretário Municipal de Administração.

Itabira, 27 de dezembro de 2023.

Laura de Souza Silva
Secretária Municipal de Educação

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração